RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 792/2013.
Autor: Vereador Luiza Carlos Suica.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção das medidas legislativas cabíveis para a ampliação do Colégio Estadual Maria Bernadete Brandão, com a construção de uma nova estrutura no terreno localizado na Rua Fernando Pedreira da Silva, s/n no bairro do Cabula, ao lado do Posto de Saúde da Família".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

- Por fim, é importante observar a disposição expressa no *caput* do art. 197 c/c o art. 204 da Resolução 910/91.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.